



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 445 | ANO 03 | 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.375/2023
DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO NO IMPORTE DE R\$ 40.055,92 CONSIGNADAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 4.279/22, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA”.

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá;
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Poá aprovou o Projeto de Lei nº 160/2023, de autoria do Vereador Márcio Barbosa Iglesias, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica anulada no importe de R\$ 40.055,92 (Quarenta mil e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), no valor da dotação consignada na Lei Orçamentária Anual vigente, Lei nº 4.279/22, observado o detalhamento constante do quadro “ANEXO I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO”, desta Lei.

Art. 2º. Fica autorizada a suplementação no importe de R\$ 40.055,92 (Quarenta mil e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) no valor da dotação consignada na Lei Orçamentária Anual vigente, Lei nº 4.279/22, observando o detalhamento constante do quadro “ANEXO II- SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO” desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 27 de outubro de 2023.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 445 | ANO 03 | 31 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 4.375, de 27 de outubro de 2023).

ANEXO I

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	VALOR (R\$)
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação						
09.00.00							Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social Proteção Social Especial	
09.03.00								
	08						Assistência Social	
	08 244						Assistência Social Comunitária	
	08 244	4005					Atenção ao portador de deficiência	
	08 244	4005 2309					Termo de parceria – Atendimento ao deficiente	
			3				Despesas Correntes	
			3	3			Outras Despesas Correntes	
			3	3	50		Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	
			3	3	50	08	Emendas Parlamentares Individuais	40.055,92
Entidade Beneficiada (CNPJ)								
APOIO AO INSTITUTO RITA DE SURDOS NÚCLEO DE ENSINO EM LIBRAS (CNPJ 38.232.978/0002-32)								
Produto								Meta Física
Atendidos (Unidade)								65
TOTAL DA ANULAÇÃO (R\$)								40.055,92





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 445 | ANO 03 | 31 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 4.375, de 27 de outubro de 2023).								
ANEXO II								
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Institucional	Funcional	Programática					Descrição	VALOR (RS)
Órgão / Unidade/ Subunidade	Função / Subfunção	Programa/ Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.		
09.00.00							Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social Proteção Social Especial	
09.03.00								
	08						Assistência Social	
	08 244						Assistência Social Comunitária	
	08 244	4005					Atenção ao portador de deficiência	
	08 244	4005 2309					Termo de Parceria – Atendimento ao deficiente	
			4				Despesas de Capital	
			4	4			Investimentos	
			4	4	50		Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	
			4	4	50	08	Emendas Parlamentares Individuais	40.055,92
Entidade Beneficiada (CNPJ)								
APOIO AO INSTITUTO FELIPE MATHEUS (CNPJ 31.872.715/0001-68)								
Objetivo: reforma e adequação do espaço físico de atendimento à criança e ao adolescente.								
Produto								Meta Física
Atendidos (Unidade)								65
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (RS)								40.055,92





EDIÇÃO, Nº 445 | ANO 03 | 31 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.376/2023
DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$ 58.666,66 (CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) PARA FINS QUE ESPECIFICA”.

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá;
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Poá aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º. Fica o Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município (Lei nº 4.279, de 29 de dezembro de 2022), até o valor de R\$ 58.666,66 (Cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), com recurso financeiro proveniente da Resolução SEDS nº 66, de 11 de novembro de 2022, destinados a Acolhimento em República para Jovens, conforme programação constante do anexo desta Lei.

Art. 2º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior será indicado no decreto de abertura, nos termos do artigo 43 da Lei federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 27 de outubro de 2023.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Segue...





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 445 | ANO 03 | 31 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.376/23

fls. 02

ANEXO I								
CRÉDITO ESPECIAL								
PROGRAMA DE TRABALHO: (ABERTURA)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação						RS
09.00.00							Assistência e Desenvolvimento Social	
09.03.00							Proteção Social Especial	
09.03.00	08						Assistência Social	
09.03.00	08.244						Assistência Comunitária	
09.03.00	08.244	4001					Atenção a Criança e ao Adolescente	
09.03.00	08.244	4001.2290					Atendimento a Criança e ao Adolescente	
09.03.00	08.244	4001.2290	3				Despesas Correntes	
09.03.00	08.244	4001.2290	3	3			Outras Despesas Correntes	
09.03.00	08.244	4001.2290	3	3	73		Transferências a Consórcios Públicos mediante Contrato de Rateio a Conta de Recursos de que tratamos §§ 1º e 2º do ART. 24 da LEI Complementar Nº 141, de 2012.	
09.03.00	08.244	4001.2290	3	3	73	92	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores	58.666,66
TOTAL								58.666,66





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 445 | ANO 03 | 31 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.377/2023
DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$ 70.600,00 (SETENTA MIL E SEISCENTOS REAIS) PARA FINS QUE ESPECIFICA”.

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá;
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Poá aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º. Fica o Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município (Lei nº 4.279, de 29 de dezembro de 2022), até o valor de R\$ 70.600,00 (Setenta mil e seiscentos reais), com recurso financeiro proveniente da Resolução SEDS nº 68, de 10 de novembro de 2022, destinados a Acolhimento para pessoas com deficiência, conforme programação constante do anexo desta Lei.

Art. 2º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior será indicado no decreto de abertura, nos termos do artigo 43 da Lei federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 27 de outubro de 2023.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Segue...





EDIÇÃO, Nº 445 | ANO 03 | 31 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.377/2023

fls. 02

ANEXO 1								
CRÉDITO ESPECIAL								
PROGRAMA DE TRABALHO: (ABERTURA)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação						R\$
09.00.00							Assistência e Desenvolvimento Social	
09.03.00							Proteção Social Especial	
09.03.00	08						Assistência Social	
09.03.00	08.244						Assistência Comunitária	
09.03.00	08.244	4005					Atenção ao portador de Deficiência	
09.03.00	08.244	4005.2309					Termo de parcerias – Atendimento ao Deficiente	
09.03.00	08.244	4005.2309	3				Despesas Correntes	
09.03.00	08.244	4005.2309	3	3			Outras Despesas Correntes	
09.03.00	08.244	4005.2309	3	3	73		Transferências a Consórcios Públicos mediante Contrato de Rateio a Conta de Recursos de que tratamos §§ 1º e 2º do ART. 24 da LEI Complementar Nº 141, de 2012.	
09.03.00	08.244	4005.2309	3	3	73	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	70.600,00
TOTAL								70.600,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 445 | ANO 03 | 31 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 8.345, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 994.831,00 (Novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais), destinados à Secretaria da Saúde.

DECRETO Nº 8.346, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), destinados a diversos órgãos da Administração.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá
Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





EDIÇÃO, Nº 445 | ANO 03 | 31 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.673/2023
25 DE OUTUBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990; e

CONSIDERANDO o Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997;

CONSIDERANDO que o Município passou a ser Autoridade de Trânsito, respondendo pelo planejamento, projeto, operação, fiscalização e educação de trânsito no âmbito de sua circunscrição, conforme art. 1º, da Portaria nº 065, de 03/05/1999, do Departamento Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 24, inciso VII, c.c. o § 4º, do art. 280, da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997, devem ser designados os agentes da autoridade de trânsito, competentes para lavrar autos de infração com jurisdição sobre vias no âmbito do Município da Estância Hidromineral de Poá;

RESOLVE:

I- Nos termos do art. 24, inciso VII, c.c. o § 4º, do art. 280, da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 **DESIGNAR**, para atuarem como agentes da autoridade de trânsito no âmbito do Município da Estância Hidromineral de Poá, os Servidores da Guarda Civil Municipal relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	RG
11089	Ailton Modesto da Silva Filho	43.110.873-0
11090	Cristiane Saldanha dos Santos	47.218.405-2
11084	Edgard de Lemos Cunha	46.877.945-0
11091	Edirlene de Cassia Reis	34.187.231-3
11096	Fabio Bispo Sinfronio	41.267.635-7
9375	Filipe da Silva Kroquevichy	36.457.452-5
11092	Francisco José dos Santos	28.115.032-1
11018	Gabriel Sanches da Silva	40.260.204-3

Segue...





EDIÇÃO, Nº 445 | ANO 03 | 31 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.673/2023

.....fls. 2

11019	Glauco Seixas Vieira	41.108.034-9
11146	Henrique Vasconcelos da Silva	41.300.951-8
11031	Jailson José Souza Nascimento	62.554.787-1
11217	Janaina de Souza Prado	46.106.245-8
11093	Juliana de Souza Bezerra	44.446.831-6
11171	Marcelo Menezes Soares	22.149.377-3
11094	Mario Pereira Sartorelli	40.949.181-0
11147	Regis José de Macedo	33.818.491-0
11098	Ronaldo José dos Anjos	53.393.699-8
11148	Vinicius Valadares	49.411.216-5
11020	Viviane Isidoro Faria	41.862.829-4
7268	Simone Aparecida de Oliveira Semanas	24.940.001-7

II- A Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana tomará as providências complementares necessárias à aplicação da presente Portaria.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.
Em 25 de outubro de 2023.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 445 | ANO 03 | 31 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.712/2023
DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL RESIDUAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO”.

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990, e tendo em vista o teor do Decreto nº 8.322, de 13 de setembro de 2023.

RESOLVE:-

Art. 1º. DESIGNAR, para compor a Comissão Municipal Residual de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, os seguintes servidores:

- Titulares:

- Manoel Messias Cabral de Oliveira, RG. 29.076.036-7
- Rafael Ortega Farinelli, RG. 44.752.788-5
- Rubinéia Ribeiro de Queiroz, RG. 27.229.391-X

- Suplentes:

- Adans de Souza Camargo, RG. 40.442.938-5
- Claudia Aparecida Borowiec Pinto, RG. 21.276.633-8

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.
Em 27 de outubro de 2023.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 445 | ANO 03 | 31 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.713/2023
DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE”.

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990, e tendo em vista o teor do Decreto nº 8.322, de 13 de setembro de 2023.

RESOLVE:-

Art. 1º. DESIGNAR, para compor a Comissão Municipal de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório da Secretaria de Saúde, os seguintes servidores:

- Titulares:

- Tatianne Shigueko Minagawa, RG. 42.504.344-7
- Ana Elisa Diogo Marçal Padilha, RG. 63.575.787-4
- Joyce Mary Henrique Tavares, RG. 27.699.261-1

- Suplentes:

- Sandra Oliveira Soares da Fonseca, RG. 35.110.517-7
- Sandreza Resende Fernandes Ota, RG. 36.715.446-8

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.
Em 27 de outubro de 2023.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 445 | ANO 03 | 31 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.714/2023
DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO”.

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990, e tendo em vista o teor do Decreto nº 8.322, de 13 de setembro de 2023.

RESOLVE:-

Art. 1º. DESIGNAR, para compor a Comissão Municipal de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório da Secretaria de Educação, os seguintes servidores:

- Titulares:

- Liliam Fiorentino de Melo, RG. 36.037.845-6
- Paula Helena Kulczar Santos, RG. 20.122.000-3
- Vania Lucia Silva Balthazar, RG. 27.996.641-6

- Suplentes:

- Frederico Silva de Oliveira, RG. 31.846.5-AC
- Talita Taba da Silva Moretti, RG. 43.057.529-4

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.
Em 27 de outubro de 2023.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 445 | ANO 03 | 31 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.715/2023
DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR PARA PARCERIA CELEBRADA
COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE QUE TRATA A LEI
FEDERAL Nº 13.019/2014”**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 44, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao disposto no artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:

I- Nomear a Senhora **Sandra Miani Cavalcanti Oliverio**, portadora do CPF nº 258.077.278-27, Gestora de Parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil - **Associação Cultural Opereta**, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, mediante o **Termo de Fomento nº 022/2023**, tendo como objeto o complemento do custeio de despesas gerais do Projeto Opereta Ativa.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 46.668, de 18 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.
Em, 27 de outubro de 2023.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 445 | ANO 03 | 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 013/23
PROCESSO Nº. 270/23 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Poá.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral natural, sem gás envasada em copo descartável de 200 ml e água mineral, sem gás envasada em garrafão de 20 litros, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2023.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.465,00 (oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)

FORNECEDOR: WENDEL PEREIRA DOS SANTOS 35799421825.

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 445 | ANO 03 | 31 DE OUTUBRO DE 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

EXTRATO DE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO CONTRATUAL N.º. 010/23
CONTRATO N.º. 006/2021
PROCESSO N.º. 241/23

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

CONTRATADA: LEANDRO CORREIA DA SILVA ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços técnicos serviços de adaptação, manutenção, hospedagem do sítio eletrônico e de correio eletrônico, de acordo com o Termo de Referência.

ADITAMENTO: Fica a Cláusula Quinta do Contrato 006/21, aditada, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, com valor total de R\$63.833,40 contados a partir do dia 13 de novembro de 2023, face ao que consta do Processo Administrativo n.º 241/23, que fica fazendo parte integrante do presente instrumento, e expressamente ratificadas as demais cláusulas e itens.

DATA DA ASSINATURA: 26 DE OUTUBRO DE 2023.

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

